



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2017.**

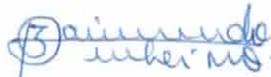
1 Às quinze horas do dia 15 de maio de 2017, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **40ª – Quadragésima Reunião de Diretoria Executiva** do IV
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região
5 do ano de 2017. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva
6 Pereira, Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José
7 Marcos dos Santos Neto. Presentes também os membros de COREFI TR. Elias Serrão da
8 Silva, Adriany Alves de Carvalho, Manoel Neto. Convocados para participar se
9 encontram a Coordenadora Ivanilda Passos e o Fiscal do CRTR 14ª Região TR. Alan de
10 Almeida Mendonça. **ASSUNTOS DA PAUTA.** A Diretoria Executiva preocupada com
11 as ações de Fiscalização solicitou uma reunião para tratar sobre os assuntos relacionados
12 a COREFI e procedimentos de fiscalização. **No Item 01. REALINHAMENTO DOS**
13 **ROTEIROS DE FISCALIZAÇÃO.** O Diretor Secretário Sr. José Marcos sugeriu que
14 o Fiscal do CRTR 14ª Região fizesse um realimento dos roteiros de fiscalização, deixando
15 o roteiro 08 do segundo semestre para ser realizado no 3º trimestre, e realizar agora o
16 roteiro 13 do Projeto de Fiscalização que abrange os municípios de Marabá e
17 Parauapebas. **DECISÃO:** O Presidente de COREFI Elias Serrão está de acordo com a
18 alteração de roteiro e encaminha a solicitação de liberação de recurso para a diretoria
19 executiva. O roteiro será realizado de 22 à 27/05/2017 nos municípios de Marabá e
20 Parauapebas. **No Item 02. REALINHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DURANTE A**
21 **SEMANA.** O Diretor Secretário informa que as escalas e roteiros de fiscalização foram
22 estabelecidos para alcançar uma média de 13 (treze) Instituições por semana na região
23 metropolitana e serão realizados de segunda a quinta feira e somente a sexta feira será
24 dedicada a relatórios e elaboração de roteiros subsequentes. **DECISÃO:** Os membros de
25 COREFI e Fiscal se comprometem em entregar os roteiros de fiscalização a serem
26 realizados no mês de junho ainda no mês de maio para ser apreciado pela Diretoria
27 Executiva e se for o caso fazer sugestões de inclusão e/ou de exclusão de roteiro
28 programado pelo fiscal TR. Alan Mendonça. O TR. Alan Mendonça se compromete em
29 entregar os roteiros de junho com antecedência e informa que semanalmente todas as
30 sextas feiras já está entregando por e-mail os relatórios do feitos e programação de
31 roteiros da semana subsequente. **No Item 03. MAPA GEOGRÁFICO.** O Presidente da
32 COREFI TR. Elias Serrão reitera a solicitação de dois mapas da região metropolitana de
33 Belém e municípios do Pará e Amapá e alfinetes coloridos para que a COREFI se reúna
34 e visualiza estrategicamente seu planejamento de roteiros de fiscalização. **DECISÃO:** A
35 Diretoria Executiva decide adquirir três mapas com tamanhos de 1,5 X 1,5m, sendo um
36 da Região Metropolitana de Belém, um do Estado do Pará e um do Estado do Amapá.

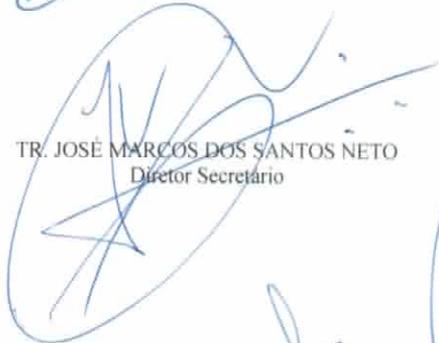


**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

37 Encaminho para o setor financeiro para providências. **No Item 04. PROCEDIMENTO**
38 **DE FISCALIZAÇÃO QUANTO A AUTUAÇÃO POR NÃO PORTAR**
39 **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.** Conforme determinação do Plenário do CRTR 14ª
40 Região o setor de fiscalização continua realizando ações de esclarecimento aos
41 profissionais, um deles diz respeito a obrigatoriedade de portar habilitação profissional
42 no exercício da atividade profissional. Foi estabelecido que a partir de 01/06/2017 todos
43 os profissionais que não portarem cédula de habilitação profissional no exercício da
44 atividade serão autuados pela fiscalização. O Setor de fiscalização está ciente que passará
45 a autuar a partir de junho de 2017. **No Item 05. PROCEDIMENTO DE**
46 **FISCALIZAÇÃO QUANTO A NÃO INDICAÇÃO DE SATR.** Procurando manter
47 campanha de esclarecimento junto às Instituições de saúde quanto a necessidade de
48 indicação do SATR e se precaver quanto a possíveis sanções legais a COREFI e Corpo
49 de Conselheiros permanece em manter o setor de fiscalização atuante, porém aquelas
50 Instituições que ainda não fizeram indicações de SATR serão somente NOTIFICADAS.
51 Nosso objetivo é manter informações relevantes a categoria e implementar o SATR
52 através de campanhas educativas. **No Item 06. ENCAMINHAMENTO DAS**
53 **DEMANDAS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS INADIMPLENTES A**
54 **COMISSÃO DE ÉTICA.** Após o balanço da COREFI quanto aos resultados alcançados
55 nas ações de fiscalização, percebemos que permanece ainda um grande número de
56 profissionais inadimplentes junto ao CRTR 14ª Região. E a partir de agora iniciaremos o
57 encaminhamento desses dados para conhecimento da Diretoria para tomada de
58 providências. Fomos informados de que a Diretoria Executiva determinou que todos os
59 dados de inadimplentes notificados no primeiro trimestre de 2017 deverão ser repassados
60 a Comissão de Ética Disciplinar para procedimentos. DECISÃO: O Presidente de
61 COREFI TR. Elias Serrão está ciente quanto ao envio dos dados à Diretoria Executiva
62 para providências. Encerrada a reunião, eu, Ivanilda Maria Oliveira dos Passos redigi a
63 presente ata que foi revisada e ajustada pelo Diretor Secretário TR. José Marcos dos
64 Santos Neto, após lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 15
65 de Maio de 2017.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro



TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário